



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 087 /DES, de 28 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 18.525/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio com 50,00 metros de largura, prevista no projeto da rodovia criada pelo Decreto Presidencial nº 73.795, de 11 de março de 1974, Acesso da MG-26 ao Observatório Astrofísico Brasileiro, entre as estacas 0-588, na extensão de 11,760 km, aprovado pela Diretoria de Planejamento através da Portaria nº 80, de 30 de julho de 1974, tudo conforme desenhos nos PEET - 2094/74 ate PEET - 2099/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*Stanley Fortes Baptista*

~~STANLEY FORTES BAPTISTA~~

*St* DIRETOR GERAL

VP/ams.

*D.O. 6-9-74*  
*Secão I*  
*Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
FUNDADO NO	
Boletim Administrativo N.º	173
de	06/9/73
<i>Venício Pedrom</i>	
VENÍCIO PEDROM - N.º 1.573	
C. R. S. Av. P. B. C. D. DPDD	